



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 553 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 152/GP/21, DE 25 DE NOVEMBRO 2021

Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal do Turismo de Fátima do Sul, MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal n.º 1001, de 30 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Fátima do Sul - COMTUR:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO:

a) TITULAR: Priscilla Araújo de Freitas

b) SUPLENTE: Camila Oliveira Ferreira

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

a) TITULAR: Rodrigo Silva Garib

b) SUPLENTE: Gláucia Sayuri Yasunaka

III - REPRESENTANTE DO SETOR HOSPEDAGEM:

a) TITULAR: Antonio César Marques Rodrigues

b) SUPLENTE: Rosângela Vasconcelos Martins

IV - REPRESENTANTE DA ACIFAS (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE FÁTIMA DO SUL)

a) TITULAR: Rogério José Marques Rufino

b) SUPLENTE: Arcêno Athas

V - REPRESENTANTE DO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS:

a) TITULAR: Paulo Adriano Ponciano da Costa

b) SUPLENTE: Jorge Paulo da Silva

VI - REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇOS

a) TITULAR: Edson Luiz Rodrigues Pereira

b) SUPLENTE: Fabiano Nunes Brito

VII - REPRESENTANTE DOS ARTISTAS E ARTESÃOS:

a) TITULAR: Mailza de Fátima Ferreira

b) SUPLENTE: Zoraide Rodrigues

VIII - REPRESENTANTE DO SETOR IMOBILIÁRIO:

a) TITULAR: Diego Cândido Batista

b) SUPLENTE: Osvaldo Rodrigues de Lima

IX - REPRESENTANTE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER:

a) TITULAR: Manoel José de Araújo

b) SUPLENTE: Aline Pereira da Silva

X - REPRESENTANTE DO SETOR DE TRANSPORTE TURÍSTICO:

a) TITULAR: Valdemar Benedetti Hermenegildo

b) SUPLENTE: Gleise Paula Sartoreli

XI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

a) TITULAR: Julião Bispo Vieira

b) SUPLENTE: João Pedro Santos Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 25 de novembro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 298/GP/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Determina o Retorno à Origem o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48, ambos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a cedência constante da Portaria nº. 114/2021, de 16 de março de 2021, que cedeu o Servidor Público Municipal do Quadro Efetivo o Sr. WAGNER ROBERTO PONSIANO, ocupante do cargo de Técnico Agrícola para prestar serviços ao CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO que a medida adotada já atendeu as necessidades administrativas motivadoras do Ato;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de implantar um projeto na área de arborização e recuperação ambiental, sendo que o exercício da função de origem do Servidor irá contribuir na execução desse Projeto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica DETERMINADO o RETORNO À ORIGEM do Servidor WAGNER ROBERTO PONSIANO, para exercer a sua função de origem no D.O.P – Departamento de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, a partir do dia 29 de novembro de 2021, segunda-feira no endereço localizado na Rua Antonio Barbosa nº. 1.980, Bairro Centro.

Art. 2º. Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 114/2021 de 16 de março de 2021 a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25.11.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 299/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Processo Seletivo nº. 001/2020**, Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	
32º	DENISE SENA WINKELMANN	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25.11.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 300/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, o candidato abaixo descrito, aprovado no **Processo Seletivo MS/Concurso nº. 001/2020**, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovado, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO
13º	PEDRO HENRIQUE ROCHA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25.11.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO IPREFSUL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA IPREFSUL Nº 23/2021.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. **VERA LUCIA ROSA ALVES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar da data de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, Inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 38, inciso II, alínea "a", §10º; Art. 59, inciso II; Art. 60, inciso II; Art. 66, §1º da Lei Complementar Municipal nº 970/2005, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005, benefício previdenciário vitalício de pensão por morte para a Sra. **VERA LUCIA ROSA ALVES**, viúva, inscrita no CPF nº 987.826.141-72, dependente do segurado Celso Cezário dos Santos, Motorista, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, falecido na data de 10 de maio de 2020.

Parágrafo Único – Fixar o valor dos proventos em R\$ 783,38 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o Artigo 38, §10º, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 24 de novembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE